



Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

À Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa, APEA.SR.

Assunto: ***Parecer conclusivo – Edital 001/2020 – APEA.SR – Programa ATHIS Casa Saudável, Santa Rosa***

Considerando que o edital de Chamamento público nº 001/2020 do CAU/RS prevê a celebração de termo de colaboração na forma de patrocínio para a consecução das atividades previstas no Plano de Trabalho para a implantação do Programa ATHIS Casa Saudável no município de Santa Rosa;

Considerando que o programa ATHIS Casa Saudável, Convênio Santa Rosa foi executado e teve os seus objetivos alcançados, com exceção daqueles suspensos em razão da necessidade de isolamento social imposta pela pandemia;

Considerando que no dia 27 de agosto de 2021 a Gestora de Parceria aprovou a prestação de contas como REGULAR COM RESSALVAS e no dia 13 de dezembro de 2021 a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologou este parecer;

Homologo os pareceres da Gestora de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, aprovando a prestação de contas enviada como REGULAR COM RESSALVAS e autorizo a transferência dos equipamentos de informática à entidade proponente, conforme previsto na Cláusula 12 do Termo de Colaboração firmado, para uso em ações futuras de ATHIS no município e outras ações em benefício da categoria profissional e fins comunitários.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS